



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 18/2024
Órgão: Câmara Municipal de Cláudio - MG
Setor Requisitante: Gabinete do Presidente
Responsável pela Demanda: Tancredo Aladim Rocha Tolentino
Matrícula: 0156
E-mail: isa@camaraclaudio.mg.gov.br
1. Justificativa da necessidade da contratação.
<p>O presente documento tem como objetivo a realização de processo DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Câmara Municipal para o exercício de 2024.</p> <p>A contratação se justifica a necessidade tendo em vista as reuniões: ordinárias, extraordinárias de comissões do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.</p>
2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido
Conforme tabela de item abaixo
3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.
Fevereiro de 2024

TABELA DE DEMANDA

Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Descartáveis

ITEM	QUANTIDADE
Desinfetante 2 litros (lavanda, eucalipto).	20
Água sanitária 2 litros	20
Sabonete líquido 2 litros	05
Detergente neutro 500 ml	20
Limpador multiuso 500ml	06
Desodorizador de ambiente 360 ml ou 432ml (aproximadamente)	04
Álcool etílico 1Litro 70%	10
Papel toalha para banheiro (branco) com 1000 folhas	30
Papel higiênico folha simples com 60 metros	60
Sabão em pó azul 1 kg	06
Sabão em pedra com 5 unidades	05
Esponja lã de aço com 8 unidades	05
Esponja de limpeza dupla face com 4 unidades	06



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Vassoura Piaçava	02
Rodo Mop	01
Saco de lixo 30 litros com 10 unidades	40
Saco de lixo 50 litros com 10 unidades	30
Escova Sanitária Plástica	04
Escova multiuso (lavar roupa)	02
Pano de chão grande	05
Pano de Prato	05
Flanela 30 x40cm	05
Filtro de papel para café com 30 unidades	30
Guardanapo com 50 folhas	60
Papel toalha para cozinha com 120 folhas	50
Mexedor para café (espátula/ palheta) com 250 unidades	03
Palito roliço de madeira com 100 unidades	04
Fosforo com 100 palitos	02
Isqueiro a gás para cozinha	02
Copo descartável 200 ml com 50 unidades	100
Copo descartável para café 80 ml com 50 unidades	30
Açúcar cristal pacote 5 kg	04
Adoçante liquido 100ml	02
Café moído tradicional 500 gramas	40
Leite longa vida integral 1 litro (validade mínima 90 dias)	36
Margarina com sal 500 gramas 1ª qualidade (validade mínima 90 dias)	06
Refrigerante cola 2 litros sem açúcar (validade mínima 90 dias)	20
Refrigerante cola 2 litros tradicionais (validade mínima 90 dias)	20
Refrigerante guaraná 2 litros sem açúcar (validade mínima 90 dias)	20
Refrigerante guaraná tradicional 2 litros (validade mínima 90 dias)	20
Suco sabores variados (faz um/dois litros)	50
Suco diet/zero açúcar sabores variados (faz um/dois litros)	50
Fita embalagem transparente	05
Corda de varal 10 m	02

***Os produtos perecíveis devem possuir 03 (três) meses de validade mínima.**

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo